



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 019/2018

Sampaio/TO, 22 de Março de 2018.

**25.086.828/0001-35**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO**

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre a Nomeação de Responsável pelo Gerenciamento Físico-Financeiro do Fundo Municipal de Educação de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio; e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de Constituição do Gerenciamento do Fundo Municipal de Educação de Sampaio/TO, visando à descentralização de Poder, o Fortalecimento da Transparência da Gestão do Poder Executivo Municipal, o acompanhamento da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos, e visando ainda estes recursos, sejam sempre e devidamente aplicados em benefícios da População.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **Secretária Municipal de Educação**, a Sra. **MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 693.156.391-20, como Responsável pelo Gerenciamento Físico-Financeiro para a Função de **PRESIDENTE** e **COORDENADOR** do **Fundo Municipal de Educação de Sampaio/TO**, CNPJ nº 29.989.975/0001-76.



Estado do Tocantins  
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**Art. 2º** Nomear a **Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, a Sra. **VIVIANE DA SILVA CRUZ**, inscrita no CPF nº 881.222.392-34, como Responsável pelo Gerenciamento Físico-Financeiro para a Função de **TESOUREIRO do Fundo Municipal de Educação de Sampaio/TO**, CNPJ nº 29.989.975/0001-76.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos Vinte e Dois (22) dias do mês de Março (03) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

  
**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

*Armino Cayres de Almeida*  
Prefeito Municipal de  
Sampaio - TO

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que foi arquivado no Placar  
oficial da PMS o Decreto  
nº 019/2018, de 22/03/2018.  
O referido é verdade e dou te.  
Sampaio/TO, 22/03/2018.

